



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 31, DE 2024

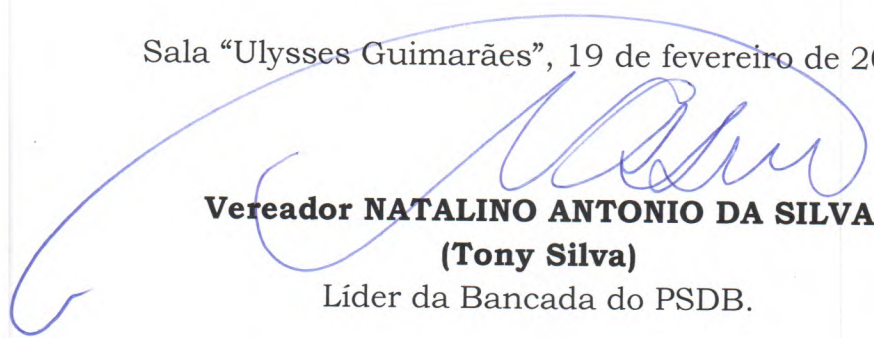
Inclui no calendário oficial do município de Mogi Guaçu o Dia Municipal do Atirador do Tiro de Guerra e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Mogi Guaçu, o Dia do Atirador do Tiro de Guerra, a ser comemorado anualmente no dia 10 de novembro, data que compreende a criação do Tiro de Guerra de Mogi Guaçu - TG 02-086.

Parágrafo único. A data comemorativa passará a integrar o Calendário de Eventos Oficiais do município de Mogi Guaçu.

Art. 2º Esta lei entra vigor na data de sua publicação.

Sala "Ulysses Guimarães", 19 de fevereiro de 2024.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do PSDB.

PROPOSITURA ELABORADA
PELO AUTOR



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo
JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei objetiva instituir no calendário oficial do Município de Mogi Guaçu o Dia do Atirador do Tiro de Guerra, como parte do calendário de eventos das festividades municipais. A data escolhida, 10 de novembro, consiste em uma homenagem a data de criação do Tiro de Guerra de Mogi Guaçu TG 02-086, que foi criado em 10 de novembro de 1977 e teve como seu primeiro instrutor o 1º Sgt Pedro Norberto de Oliveira.

Em 1975 o então Ministério do Exército, através da Portaria Ministerial Nº 1.201, criou o Tiro de Guerra que, mais precisamente no dia 10 de novembro de 1977, teve a sua inauguração, com a presença do Exmo. Sr Prefeito, Engenheiro Walter Caveanha e contando com a presença de várias autoridades civis, militares e eclesiásticas.

Antes da instalação do Tiro de Guerra, os guaçuanos eram chamados a servir à pátria em Campinas, Pirassununga e em Brasília. A instalação do Tiro de Guerra passou a possibilitar aos jovens a quitação com o serviço militar obrigatório no seu próprio município, sem deixar sua família, escola ou emprego.

Trata-se de um órgão cuja atuação é fundamental na formação da sociedade, divulgando valores éticos, morais e patrióticos. O Exército tem a missão nobre de defender o território brasileiro e, mais do que isso, defender as instituições, a lei, os poderes Executivo, Judiciário e Legislativo.

Em 2024 as instalações permanecem em pleno funcionamento, após a formação de mais de 4.500 Atiradores, contribuindo para a formação cívica e patriótica do nosso município.

Os atiradores sempre colaboram com os mais variados eventos da sociedade, sendo uma escola de civismo e cidadania, onde os jovens passam a conhecer e aprender sobre os problemas da cidade, podendo ajudar e modificar a comunidade em que vivem.

Em homenagem, apresento esse projeto de lei, para inclusão no calendário Municipal, e conclamo os Vereadores(as) desta Câmara Municipal a votarem favoravelmente a esse Projeto de Lei.